



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

==== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul - Paraná

ATA Nº 02/2023

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte três (24/02/2023) às 19:00 (dezenove) horas, os senhores vereadores se reuniram nas dependências da Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Estado Paraná, sito a Rua Guarani nº 139, por convocação extraordinária do Exmo. Senhor Presidente, vereador Selcino Pinheiro da Silva, logo após o 1º Secretário, vereadora Daiane de Fátima do Amaral ter verificado que se encontravam presentes oito (08) vereadores, portanto havendo maioria absoluta, o Exmo. Senhor Presidente declarou aberta a sessão extraordinária com a leitura de um trecho bíblico proferida pela vereadora Daiane de Fátima do Amaral. Ato contínuo, o Exmo. Senhor Presidente comunicou que constava da Ordem do Dia: a) Projeto de Lei nº 02/2023, de autoria do Poder Executivo, cuja súmula consta “Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2022-2025, bem como as metas prioritárias da LDO 2023, na LOA 2023 e dá outras providências.” contendo os mesmos pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em primeira discussão; b) Projeto de Lei nº 03/2023, de autoria do Poder Executivo, cuja súmula consta “Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2022-2025, bem como as metas prioritárias da LDO 2023, na LOA 2023 e dá outras providências.” contendo os mesmos pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em primeira discussão; c) Projeto de Lei nº 04/2023, de autoria do Poder Executivo, cuja súmula consta “Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2022-2025, bem como as metas prioritárias da LDO 2023, na LOA 2023 e dá outras providências.” contendo os mesmos pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em primeira discussão; d) Projeto de Lei nº 05/2023, de autoria do Poder Executivo, cuja súmula consta “Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2022-2025, bem como as metas prioritárias da LDO 2023, na LOA 2023 e dá outras providências.” contendo os mesmos pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em primeira discussão; e) Projeto de Lei nº 06/2023, de autoria do Poder Executivo, cuja súmula consta “Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2022-2025, bem como as metas prioritárias da LDO 2023, na LOA 2023 e dá outras providências.” contendo os mesmos pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em primeira discussão; f) Projeto de Lei nº 07/2023, de autoria do Poder Executivo, cuja súmula consta “Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2022-2025, bem como as metas prioritárias da LDO 2023, na LOA 2023 e dá outras providências.” contendo os mesmos pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em primeira discussão; g) Projeto de Lei nº 08/2023, de autoria do Poder Executivo,



Camara Municipal de Corumbatai do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

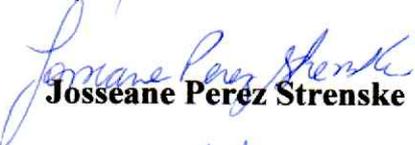
Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbatai do Sul - Paraná

cuja súmula consta “**Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2022-2025, bem como as metas prioritárias da LDO 2023, na LOA 2023 e dá outras providências.**” contendo os mesmos pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em **primeira discussão**; Em seguida, o Exmo. Senhor Presidente agradeceu o comparecimento dos vereadores, e nada mais havendo a comentar sob a proteção divina declarou encerrada a presente sessão, do que para constar mandou lavrar a presente Ata que vai devidamente assinada pelos vereadores presentes.


Alan Batista da Silva


Enio Gonçalves Mariano


Josseane Perez Strenske


Rodrigo Miguel da Silva


Daiane de Fátima do Amaral


Fabiano Baião Cafissi


Ricardo Barreto de Carvalho

Selcino Pinheiro da Silva